

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Copa Espírito Santo 2025	RODADA:	6ª
--------------------	--	----------------	-----------

Jogo:	S.C. BRASIL CAPIXABA	x	CAPIXABA S.C.
Local:	SERRA	Data:	24/05/25
Estádio:	ROBERTÃO	Hora:	15:00
Árbitro:	FES	LUCAS DA SILVA RODRIGUES	
Assistente 1:	FES	ARTHUR PANCIERI PIRES	
Assistente 2:	FES	JOÃO VITOR MASSARIOL	
Árbitro Reserva:	FES	HENRIQUE MORAIS DA SILVA	
Analista de Campo:	CBF	GERALDO PIMENTEL RODRIGUES	

Jogo:	VILAVELHENSE F.C.	x	LINHARES F.C.
Local:	VILA VELHA	Data:	25/05/25
Estádio:	GIL BERNADES	Hora:	10:00
Árbitro:	FES	ELIAS GOMES BATHE	
Assistente 1:	FES	LUCIANO SILVA FERREIRA	
Assistente 2:	FES	ANDERSON GOMES SANTIAGO	
Árbitro Reserva:	FES	JHONN ALLIF VARGAS MACIEL	
Analista de Campo:	CBF	GERALDO PIMENTEL RODRIGUES	

Jogo:	VITÓRIA F.C.	x	SERRA F.C.
Local:	VITÓRIA	Data:	25/05/25
Estádio:	SALVADOR COSTA	Hora:	10:00
Árbitro:	CBF	WESLEY SILVA DOS SANTOS	
Assistente 1:	FES	FABIANO DA SILVA RAMIRES	
Assistente 2:	FES	DANILO OLIVEIRA GUIMARÃES PAULA	
Árbitro Reserva:	FES	CAIO VICTOR PASSOS BATISTA	
VAR:	CBF	JORGE ALBERTO GOMES KNAAK	
AVR:	CBF	LARISSA KNIDEL ENTRINGER	
Observador VAR:	CBF	VANDERSON ANTONIO ZANOTTI	

Jogo:	RIO BRANCO F.C.	x	REAL NOROESTE F.C.
Local:	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Data:	25/05/25
Estádio:	OLIMPIO PERIM	Hora:	15:00
Árbitro:	FES	IGOR BORGES LUZ	
Assistente 1:	CBF	VAGNER NASCIMENTO	
Assistente 2:	FES	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA	
Árbitro Reserva:	FES	CARLOS HENRIQUE DA MATA SANTOS	
Analista de Campo:	CBF	DEVARLY LIRA DO ROSÁRIO	
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 10:00 DA FES.		

Jogo:	PORTO VITÓRIA F.C.	x	RIO BRANCO A.C. S.A.F.
Local:	CARIACICA	Data:	28/05/25
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	19:00
Árbitro:	CBF	DYORGINES JOSE PADOVANI DE ANDRADE	
Assistente 1:	CBF	DOUGLAS PAGUNG	
Assistente 2:	CBF	ADILSON GOMES DE OLIVEIRA	
Árbitro Reserva:	FES	KESLEY DOS SANTOS PEREIRA	
VAR:	CBF	WENDEL LOUREIRO CABRAL	
AVR:	CBF	KATIUSCIA MAYER BERGER MENDONÇA	
Observador VAR:	CBF	MARCOS ANDRE GOMES DA PENHA	

Obs.1 - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;
Obs.2 - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.
Obs.3 - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.
Obs.4 - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.
 § 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.